



P R E F E I T U R A
JUCÁS
➤ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE
RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) -
CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO
JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

ÍNDICE

O Projeto está Subdividido conforme segue:

- ✓ Caderno de Encargos
- ✓ Planilha Orçamentaria
- ✓ Memoria de Cálculo
- ✓ Composição do BDI
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto e Fiscalização.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



P R E F E I T U R A
JUCÁS

➤ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Caderno de Encargos

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE
RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) -
CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO
JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



PREFEITURA JUCÁS

> SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CADERNO DE ENCARGOS

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a serviço de **PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE** e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

Define-se como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal e como **CONTRATADA** a empresa executora dos serviços. Define-se como **FISCALIZAÇÃO**, o agente do Município responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

A **FISCALIZAÇÃO** será designada pela Prefeitura e será composta por engenheiros e arquitetos com autoridade para exercer, em nome do **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

A **FISCALIZAÇÃO**, exercida no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

A **CONTRATADA** se comprometerá a dar à **FISCALIZAÇÃO**, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

A **FISCALIZAÇÃO** não tem autorização para contratar diretamente com a **CONTRATADA**, serviços que pressuponham pagamentos adicionais. Tais serviços só poderão ser negociados com a administração da Prefeitura e por escrito, com a pactuação de termo aditivo.

A planilha que acompanha esta especificação é básica, para efeito de estimativa. As **LICITANTES** deverão fazer criterioso estudo dos itens indicados na planilha, devendo conferir qualquer quantitativo indicado nos desenhos e demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pela contratada é de sua inteira responsabilidade.

As **LICITANTES** deverão realizar, caso solicitado pelo **CONTRATANTE**, levantamento no local, não se admitindo a **CONTRATADA**, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra. Após a visita, as **LICITANTES** deverão comunicar discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito funcionamento dos trabalhos.

Os projetos apresentados pela **CONTRATANTE** deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento da **FISCALIZAÇÃO** para as aprovações.

A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas e providências necessárias a aprovação da obra, tais como licenças, alvarás e habite-se, cabendo-lhe fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação



PREFEITURA JUCÁS

> SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

Após este estudo, deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, não serão acatada "a posteriori" a consideração de serviços extraordinários, resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação sobre divergências entre os eles.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços que sobrevierem durante a execução das obras e que sejam necessários para a perfeita execução dos projetos apresentados. Os custos respectivos por todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

Deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela fiscalização e por toda e qualquer pessoa autorizada previamente.

Providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a PREFEITURA conjunto completo de plantas Da OBRA COMO EXECUTADA (as built) – em meio magnético.

A execução das obras contratadas será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro, elaborado pela Prefeitura e Contratante, conforme constante do edital e submetido à análise e aprovação, dentro do prazo previsto no Edital, para a conclusão das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Terá responsabilidade por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos e deverá recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados, às suas expensas amostras de produtos para

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



P R E F E I T U R A JUCÁS

> SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações locais e as constantes deste caderno e documentação técnica;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às condições usuais de execução sem detrimento das normas técnicas.
- Às normas publicadas e denominadas Práticas de Projeto, construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantidas no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho

Este documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



P R E F E I T U R A
JUCÁS
➤ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela PREFEITURA, obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha. Em caso constatar qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado seu valor caso procedente.

JUCÁS/CE, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



P R E F E I T U R A
JUCÁS
➤ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Memória de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, BDI.

**PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE
RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) -
CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO
JUCÁS/CE.**

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS		 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II		
MUNICÍPIO: JUCÁS - CE		
TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%		

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
ÍTEM	DESCRIÇÃO	

1.0	COMP - DISP DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO (TON)		
	POPULAÇÃO	MÉDIA POR PESSOA DIA (KG)	QUANTIDADE (TON/DIA)
	23.922,00	0,77	18,420

	MÊS	DIA	QUANTIDADE
CONSID. QUANT. DE 18,420 TON/DIA (CONF. PROJETO BÁSICO DE SERV. DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS -2026), 30DIAS/MÊS,PERÍODO DE 12 MESES	12,00	30,00	6.631,18
			6.631,18

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS				 PREFEITA JUCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II								
MUNICÍPIO: JUCÁS - CE								
TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
1.0	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1.1	COTAÇÃO	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Composições Próprias	TON	6.631,18	83,05	94,70	627.972,75
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO								627.972,75

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 627.972,75 (SEISCENTOS E VINTE SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE B

MUNICÍPIO: JUCÁS - CE

TABELA: SENFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA=71,31%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																											
I	DESCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
01	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	627.872,75	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%
	TOTAL COM BDI	827.872,75	8,33	52.331,06	8,33	52.331,05	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33
	ACUMULADO		8,33	52.331,06	16,67	104.662,12	25,00	156.993,18	33,33	209.324,24	41,67	261.655,30	50,00	313.986,37	58,33	366.317,43	66,67	418.648,49	75,00	470.979,55	83,33	523.310,62	91,67	575.641,68	100,00	627.972,75	100,00

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacuna.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacuna.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	 PREFEITURA JUCÁS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
-------------------------------	---

OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II

MUNICÍPIO: JUCÁS - CE

TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	3,96

I	Impostos	3,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65

BDI =	14,02%
-------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS		 PREFEITURA JUCÁS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II		
MUNICÍPIO: JUCÁS - CE		
TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%		
COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS		

GRUPO A		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49	0,37
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	18,29	7,38
TOTAL (A+B+C+D)		114,15	71,31

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS		 PREFEITURA JUCÁS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II		
MUNICÍPIO: JUCÁS - CE		
TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO						
1.0 COMP - DISP DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO (TON)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 88,05	R\$ 2,64
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 233,46	R\$ 9,34
I0653	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 57,03	R\$ 1,14
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 140,73	R\$ 9,85
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 39,62	R\$ 0,79
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 127,14	R\$ 5,09
I0665	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA HP 328 (CHI)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 279,80	R\$ 5,60
I0778	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA HP 328 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 787,97	R\$ 39,40
TOTAL Equipamento Custo						R\$ 73,85

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	8,00000000	R\$ 9,20
TOTAL Material:					R\$ 9,20

VALOR	R\$ 83,05
-------	-----------

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



P R E F E I T U R A
JUCÁS

➤ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Peças Gráficas

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE
RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) -
CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO
JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF





P R E F E I T U R A
JUCÁS
➤ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ART

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE
RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) -
CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO
JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERV
Nº CE20251586392



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERLON TEIXEIRA MENDONÇA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0609263692

Registro: 46919CE

Empresa contratada: GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro : 0000282693-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

CPF/CNPJ: 07.541.279/0001-60

RODOVIA CE 284, Km 125

Nº: 1212

Complemento:

Bairro: SAGRADA FAMÍLIA

Cidade: Jucás

UF: CE

CEP: 63580000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/02/2025

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE 284

Nº: KM 125

Complemento:

Bairro: SAGRADA FAMÍLIA

Cidade: JUCÁS

UF: CE

CEP: 63580000

Data de Início: 10/02/2025

Previsão de término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas: 9.999999, 99.999999

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

CPF/CNPJ: 07.541.279/0001-60

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO

1,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDÊNCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCz9z

Impresso em: 17/02/2025 às 13:54:25 por: ip: 189.85.119.75

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251586392

Pa



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERLON TEIXEIRA MENDONÇA - CPF: 002.095.803-05

Local

de

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - CNPJ: 07.541.279/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 10/02/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217708635

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCz9z

Impresso em: 17/02/2025 às 13:54:26 por: , ip: 189.85.119.75

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONÇA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Verificação das assinaturas



Código de verificação: RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ERLON TEIXEIRA MENDONCA (CPF 00209580305) em 19/05/2026 11:09

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/RHVX-MT6A-LE6P-B6EF>